



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA


1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E A EMPRESA SG MARTINS COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA.

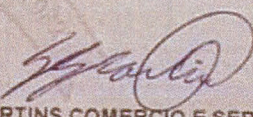
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SG MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.368.141/0001-48, localizada na Rua Arthur Francisco Preussler, nº 225, Imigrantes, em Estrela-RS, neste ato representada pelo sócio administrador **SIDNEI GIOVANE MARTINS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo por mais 30 dias, tendo em vista que as instalações elétricas da RGE e PROJETEC ainda estão em análise e andamento.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 11 de outubro de 2023.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


SG MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa Contratada

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA"